



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

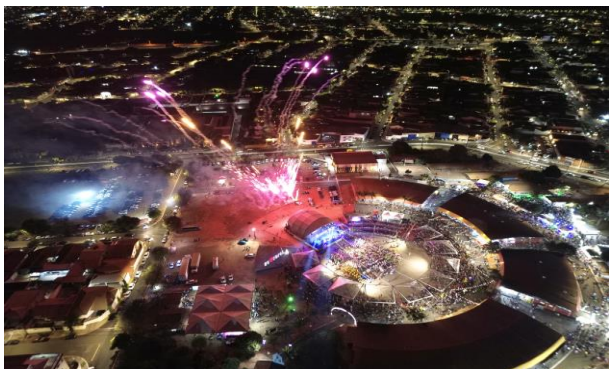
[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 1 de 12

### 61º Festival do Folclore de Olímpia encerra inscrições com cerca de 120 grupos interessados



A 61ª edição do Festival do Folclore de Olímpia, que será realizada de 02 a 10 de agosto de 2025, está ganhando forma e promete ser mais um ano de sucesso. Na última terça-feira, dia 04 de fevereiro, foi encerrado o prazo para inscrições dos grupos interessados em se apresentar, com um total de 118 inscritos, o maior número de cadastros da história do FEFOL.

Na expectativa para o festival de 2025, que é considerado um dos maiores encontros da cultura popular de todo o país, os grupos inscritos são folclóricos, parafolclóricos e artístico-culturais locais, regionais e nacionais, que auxiliam na preservação do folclore brasileiro. O cadastro foi aberto no dia 06 de janeiro, com ampla divulgação, permitindo o período de mais um mês para proponentes se inscreverem.

O processo de inscrições foi uma medida adotada, considerando as grandes proporções que o evento tem conquistado e com o intuito de promover a transparência e a oportunidade de participação, ampliando ainda a representatividade do festival perante o cenário nacional da cultura.

O que impressiona este ano também é que houve grupos inscritos de praticamente todos os estados brasileiros, representando as 5 regiões brasileiras, com destaque para estados como Piauí, Amapá, Roraima e até

mesmo do Acre, possibilitando a formação de um vasto catálogo de grupos com as mais diversas manifestações culturais, que permitirão enriquecer ainda mais o festival.

Além disso, a quantidade de grupos interessados em participar do evento pela primeira vez também chama a atenção. Do total, mais de 40 inscritos são inéditos, vindos de todas as regiões do país, número recorde de inscrições também.

Vale ressaltar que, antes da inscrição, era necessário que os interessados lessem atentamente todas as informações do regulamento para terem plena ciência das condições e responsabilidades previstas, ficando a escolha dos grupos condicionada ao atendimento e à concordância com os requisitos, bem como às diretrizes da Comissão Organizadora, que fará a seleção, considerando os critérios estabelecidos e primando pela valorização da diversidade cultural. O objetivo é o de abranger o maior número de regiões brasileiras representadas, atendendo ainda à proposta de programação do evento. A Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore coordena todo o processo.

Todos os documentos e informações enviados serão conferidos e avaliados pelos envolvidos. Os grupos previamente selecionados serão informados via contato telefônico e/ou e-mail fornecido no ato da inscrição, até o dia 20 de fevereiro de 2025, devendo a confirmação de participação ser efetivada pelo grupo até 10 de março de 2025.

A intenção de realizar a seleção com antecedência visa possibilitar que os grupos tenham prazo suficiente para se preparar e arrecadar recursos que viabilizem o deslocamento até Olímpia, e que a Comissão possa organizar a programação e a estrutura da festa.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 2 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital - Convocação .....	5
Edital - Retificação .....	7
<b>Comunicados</b> .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Edital - Convocação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 3 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO N.º 9.434, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento de Recursos de Convênios no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos oriundos de convênios firmados com entes federais, estaduais ou privados;

Considerando o princípio da eficiência na administração pública e a importância de evitar a perda de recursos por não utilização dentro dos prazos estabelecidos;

Considerando a possibilidade de redirecionamento de recursos para outros eventos, ações ou projetos, respeitando a legislação vigente e os objetivos pactuados;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Recursos de Convênios, com o objetivo de identificar, monitorar e propor a destinação de recursos de convênios não utilizados pelas Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2.º** Compete a Comissão:

I - mapear os recursos de convênios firmados pelas Secretarias que ainda não foram utilizados;

II - analisar a viabilidade de redirecionamento desses recursos para outros eventos, ações ou projetos, em conformidade com a legislação vigente e os objetivos do convênio;

III - propor medidas para otimizar a aplicação dos recursos, garantindo que sejam efetivamente utilizados dentro do prazo de vigência do convênio;

IV - elaborar relatórios periódicos sobre a situação dos recursos e encaminhá-los ao Chefe do Poder Executivo;

V - promover articulação entre as Secretarias para identificar demandas que possam ser atendidas com os recursos disponíveis.

**Art. 3.º** A Comissão será composta pelos servidores da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com os seguintes membros:

I - Gersilei José Batista de Oliveira - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

II - Alexandre Eloi da Costa - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

III - Tatiana Maria Serafim - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

IV - Ana Raquel de Oliveira Vittorelli - CPF n.º

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**Art. 4.º** A Comissão poderá convidar técnicos, especialistas e representantes de entidades públicas ou privadas para participar das reuniões, com a finalidade de subsidiar suas avaliações.

**Art. 5.º** As Secretarias deverão apresentar a Comissão, em até 30 dias a partir da publicação deste Decreto, o relatório completo de todos os convênios vigentes, com informações detalhadas sobre valores, prazos e percentual de execução financeira e física.

**Art. 6.º** As propostas de redirecionamento de recursos deverão ser submetidas à análise jurídica e técnica, assegurando a conformidade com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 7.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.435, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Para constituir o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT, ficam nomeados os seguintes membros:

**I - Poder Público:**

**a) Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore:**

- Priscila Seno Mathias Netto Foresti

**b) Secretário Municipal de Turismo:**

- Humberto José Puttini

**c) Funcionário da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:**

- Wayne Bergamasco Junior

**d) Membros indicados pelo Prefeito Municipal,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 4 de 12

**reconhecidos pelo saber e experiência nos assuntos relativos à competência do COMDEPHACT e de comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, pertencentes às seguintes pastas:**

**1. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

- Cléber José Cisotto

**2. Secretaria Municipal da Casa Civil - Divisão de Assuntos Jurídicos:**

- Antonio Cataneo Neto

**3. Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

- Leandro Pierin Gallina

**II - Sociedade Civil:**

**a) Representantes das seguintes áreas:**

**1. Arquitetura e Engenharia:**

- Maria Clara Zuliani - Titular

- Tiago Bacheга dos Santos - Suplente

**2. Advocacia:**

- João Batista Dias Magalhães - Titular

- Marcos Antônio Loureiro Barbosa - Suplente

**3. Artes:**

- Andréa Faria - Titular

- Clarissa Rossi Gonçalves de Mattos - Suplente

**4. Educação:**

- Jéssica Maria dos Santos - Titular

- Eliana Antonia Duarte Bertinello Monteiro - Suplente

**5. Meio Ambiente:**

- Jaqueline Marília P. Barbosa da Silva - Titular

- Paulo Buzzo Júnior - Suplente

**6. Comércio e Indústria:**

- André Luiz Gizoldi - Titular

- Sebastião Batista Vieira - Suplente

**7. Imprensa:**

- Orlando Rodrigues Costa - Titular

- Cleber Luís da Silva Chiaradia - Suplente

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

**Art. 3.º** A Presidência do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, conforme estabelecido no Art. 7.º, da Lei n.º 3.442, de 26 de maio de 2010.

**Art. 4.º** A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

**Art. 5.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decreto n.º 8.910, de 26 de outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI**

*Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 55.657, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica cedido, a partir de 24 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal **CARLOS DANIEL PEREIRA DOIMO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, lotada no cargo de Escrivão I, a prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo da 2ª Vara Cível - Fórum de Olímpia/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.658, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 53.390, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 5 de 12

pública municipal **MAIARA GARCIA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.659, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2025, o Senhor **DANIEL ROBERTO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Tawa Veículos Especiais LTDA. Objeto: aquisição de veículos zero quilômetros para atender as necessidades das secretarias de assistência social, conforme emenda

parlamentar federal impositiva nº 202425170003, programação nº 353390820240001 e a secretaria da educação da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 28/01/2025. Origem: Contrato nº 422/2024, Pregão Eletrônico nº 157/2024. Extinção Contratual por Distrato.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: ONG Humanizar Frei Roque Biscione. Objeto: desenvolver ações junto às famílias e comunidade, assegurando a proteção social, desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculo familiar e prevenção a situações de violação de direitos humanos. Contribuir para inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Assegurar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos de crianças a partir do cuidado e atenção as suas dificuldades. Data de Assinatura: 16/12/2024. Origem: Aditivo nº 05/2022-3 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126112. Prorrogação de prazo.

#### **Aviso de Licitação**

#### **Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 04/2025  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação equipamentos médico hospitalar, viabilizando o atendimento domiciliar pelo Programa Melhor em Casa, para os pacientes do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/02/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/02/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de Fevereiro de 2025.

#### **Caique Ruiz Gonzales**

Diretor da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Edital - Convocação**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**VAGAS: 05 (Cinco)**

**Data: 14/02/2025 às 09:00 horas**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
--------	-----------	------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 6 de 12

21	52300137	LUIS HENRIQUE TOMAZINI FOSSALUSSA
22	51845555	RONALDO ALEO RODRIGUES JUNIOR
23	52562387	VICTOR CESAR GHIOTTO
24	52410587	GUILHERME MALAQUIAS FERREIRA
25	53444906	FERNANDO FOLGOSI DE ANDRADE MARCONI
26	52798577	ELISEU JOSE DE LIMA
27	52227502	MAX WILLIAN FIRMINO CEZARE
28	53335295	PEDRO SERGIO ANGELOTTI
29	53362632	LUIS ALBERTO ZAMPIERI COGNETTE
30	52293653	WILLIAN SPINOLA ALVES DOS SANTOS
31	51856875	ELTON MARQUES DA SILVA
32	52387968	HERIVELTON FRANCISCHETTI PIRES
33	51846586	ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO
34	51986124	GABRIEL COVELLO FURLANETTO
35	53046382	THOMAZ SATOMI QUITAKAVA
36	52782573	JOSE CASSIO GIMENEZ
37	53418018	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
38	52105172	ANDERSON ALEX POLIZEL
39	52515940	NATHAN WILLIAM SILVA COSTA
40	52712095	REGINALDO SAVIAN JUNIOR
41	52621359	JOEL BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR
42	52527816	FELIPE JOSE MENEGUETTI
43	52893634	WESLEY FERNANDO FREU
44	53071379	WILLIAM DE LIMA ANSELMO
45	53178017	JOAO ADRIANO NADALIN
46	53363795	LAYLA CHRIS RODRIGUES FERREIRA
47	53392124	RAFAEL RIOS DE OLIVEIRA
48	52000125	DANIEL HIDEKI TATIYAMA
49	52533530	RAFAEL MEGDA ISIDORO
50	53387210	RAFAEL APARECIDO ELOI DA SILVA
51	52252264	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR
52	53297334	JEAN CARLOS GALHARDI
53	53400674	GIOVANE AUGUSTO DE LOREDO
54	53222911	PAULO RICARDO BENTO
55	52274098	RENAN DA LOMBA GAGLIARDI
56	51851040	LARA ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, dia **14/02/2025, às 09:00 horas**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);

- Comprovante do número do PIS/PASEP;  
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;  
-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc;

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

-CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o término da vigência do Concurso Público, fica expressamente definido que a convocação se dará de acordo com a ordem de classificação, obedecendo a quantidade de 5 (cinco) vagas disponíveis, e que uma vez preenchido o número de vagas, os candidatos remanescentes serão dispensados, podendo ser convocados novamente em outra oportunidade.

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 7 de 12

cargo(s) de:

### ADMINISTRADOR PÚBLICO

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-2986	DANILA ROBERTA MIALICH CATANEO	4

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **21/02/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico

admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

PREFEITO MUNICIPAL

### Edital - Retificação

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
73º	207	FRANCISCA MARIA DE LIMA
74º	241	AMANDA RUIZ CHRISTOFOLLO
75º	511	LUCIANA REGINA DA SILVA BENINI
76º	150	FERNANDA LEITE BRUNHARA
77º	275	PRISCILA GRAZIELA DE MARCO MAGRO
78º	678	CARMEN COELHO RODRIGUES DOS SANTOS
79º	389	REGINA CÉLIA SPEGIORIN MAGRO BORGES
80º	487	SIMONE REGINA DAS NEVES
81º	526	APARECIDA LEAL DOS SANTOS MORTATE
82º	231	VERA LUCIA DOS SANTOS
83º	102	SIRLEI AP. DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA
84º	543	CAMILA RODRIGUES
85º	59	FLÁVIA DE SOUZA CASTELO BRANCO
86º	434	VALÉRIA APARECIDA BESSA DOS SANTOS BAFINI
87º	684	JULIARA APARECIDA SOUZA DE MIRANDA
88º	123	MIRIAM PERPÉTUA BERNARDO LOPES
89º	22	ANA LUCIA PEREIRA
90º	463	SIMONE MESSIAS DA SILVA
91º	691	DANIELE FERREIRA DE MARCO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 8 de 12

92º	551	KATICILENE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO VANTI
93º	406	MARÍLIA PERPÉtua BATISTA DA COSTA
94º	697	DENIZE APARECIDA GONÇALVES DIAS
95º	676	PATRICIA APARECIDA THOMAZINI TUFANIN
96º	633	RENATA DE JESUS ARANTES

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
5º	253	VANESSA RODRIGUES

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **11/02/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificar.aotqualificar.xhtml>.

### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os

candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

### MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

### Comunicados

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

### CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

308853	53.379.943	EDUARDO ALVES NOVO
308776	53.027.419	MILTON POLIZEL
308667	52.391.151	PEDRO HENRIQUE TOGNON HIPOLITO
309039	53.444.815	RODRIGO BUNIOTTO RODRIGUES
308801	52.683.085	TEREZA CRISTINA BEZERRA MAYA
309327	55.486.389	TIAGO FRANCISCO GISOLDI
302989		CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS ***.***.***.**
307881		FARMA STORE OLIMPIA LTDA
303064		GESIANE VALERIA DE SOUZA ***.***.***.**
302779		GUILHERME ARMANDO AKASHI TRANSPORTES - ME
303271		JOAO VICTOR SAVIOLO VALERIANO ***.***.***.**
303395		LUCIANO ANTONIO RAYMUNDO ***.***.***.**
306617		MARIA EUNICE VIZEL FERREIRA ***.***.***.**
304965		MARIANE MELISE BASTOS ***.***.***.**
306627		MANOEL & MANUEL CONSTRUCOES LTDA
303096		MATHEUS NAKAMURA PEREIRA ***.***.***.**
303043		QUELI CRISTINA DE LIMA PIRES DE ANDRADE ***.***.***.**
13486		REGINA DE CASSIA ELIAS ***.***.***.**
307073		RENAN RISCALI LIMA ***.***.***.**
307410		RICARDO FERREIRA ***.***.***.**
302385		ROBINSON APARECIDO FIRMINO GARCIA22604850818
307598		RUDINEI MENIN ***.***.***.**
7619		TASSIO JOSE DOMINGUES DE CARVALHO SILVA
307238		VITORIA CAROLINE FOGANHOLI BITENCOURT ***.***.***.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 9 de 12

OLÍMPIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

### Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 10/02/2025, que deverão comparecer no dia **12 de fevereiro de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Olímpia, 11 de fevereiro de 2025.

Jéssica Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO - DOCUMENTAÇÃO AUXÍLIO-TRANSPORTE

A Comissão de Gerenciamento do Auxílio Financeiro para custeio do transporte escolar de estudantes universitários do ano letivo de 2025 comunica aos interessados que foi identificado um número elevado de inscrições com informações incorretas, em desacordo com os documentos exigidos pela Lei nº 4.226, de 15 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 9.418, de 29 de janeiro de 2025. É importante ressaltar que os equívocos mais comuns foram constatados nos seguintes documentos:

1º- comprovante de renda familiar, podendo apresentar o holerite vigente ou, no caso dos autônomos, apresentar declaração assinada e com firma reconhecida em cartório;

2º- comprovante de residência, devendo estar atualizado com até 3 meses da data da inscrição;

3º- atestado de matrícula datado de 2025, devendo o documento emitido pela faculdade estar atualizado e/ou apresentar boleto de pagamento no qual apareça o nome da instituição e do aluno, como também o comprovante de pagamento dos meses de janeiro ou fevereiro de 2025.

Em caso de o estudante interessado não ter anexado documentos de acordo com as orientações acima mencionadas, os mesmos podem realizar uma nova inscrição, via formulário online, disponível no Portal Oficial da Prefeitura, até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2025, a fim de garantir a efetivação da inscrição.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

DANIELA C. D. BRANCO ROCHA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de processamento de dados para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 18/02/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 10 de 12

**217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio de seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação e conversão de dados de sistema, integrado de aplicações online visando a gestão do Portal Web de notícias, informações, publicações e links da Câmara Municipal de Olímpia, além de e-mails institucionais para garantir a transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com a população e demais órgãos ou entidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 14/02/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 30/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO I DA**

**LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO  
Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio de seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que publicará o Termo de Referência Retificado do Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:  
dia 18/02/2025 às 17h.**

O Termo de Referência Retificado estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**CONVOCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 11 de 12

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
13º	LARISSA MONIQUE FERRAZ LEAL	45.XXX.XXX-7 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
  - ter 18 anos de idade;
  - quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
  - ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - estar com o CPF regularizado;
  - não registrar antecedentes criminais;
  - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;
  - não ter sofrido - quando do exercício de cargo ou função pública - demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;
  - comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);
  - estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.
- O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- RG
  - CPF e comprovante de regularidade
  - Foto 3x4

- Carteira De Trabalho
- Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail [recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br). Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE**

### **CONVOCAÇÃO**

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
12º	MATHEUS RANGEL ROMBEGA	48.XXX.XXX-9 - SSP/SP	AGENTE OPERACIONAL

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1873

Página 12 de 12

termos do item 2.3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos de idade;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;

h) não ter sofrido - quando do exercício de cargo ou função pública - demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;

i) comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);

j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

a) RG

b) CPF e comprovante de regularidade

c) Foto 3x4

d) Carteira De Trabalho

e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral

f) Carteira De Habilitação

g) Se Casado: Certidão De Casamento

h) Comprovante Atual De Endereço

i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento

dos mesmos

j) Declaração De Bens Atualizada

k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP

l) Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail [recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br). Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo

que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**

**PRESIDENTE**

.....